



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 05/16, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Suely Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais, conforme Termo de Cooperação publicado no D.O.U. Nº 133, Seção 3, p. 54 em 12/07/2013 e, ainda, nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 78/2015/Gabinete da Reitoria, composta pelos Servidores Plácido Francisco de Assis Andrade, SIAPE nº 6311481, Maria Silvana Alcântara Costa, SIAPE nº 1549923 e Juscelino Pereira da Silva, SIAPE nº 2453126, sob a presidência do primeiro, para reinstaurar os trabalhos do Processo 23067.003052/2015-53, com aproveitamento dos atos válidos já praticados, conforme Parecer AGU/PGF/PF/UFCA Nº 008/2016, da Procuradoria Federal junto à UFCA.

Art. 2º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis nos termos do Art.145, Parágrafo único, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

**DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO
SUELY SALGUEIRO CHACON
Reitoria**